



ATA Nº 011/2023

**ASSUNTO: 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**LOCAL: SALA DA ASSESSORIA ESPECIAL, REUNIÃO EM FORMATO HÍBRIDO**

1 Às dez horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a décima  
2 primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Administrativo, de  
3 forma híbrida, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**,  
4 Presidente Executivo do Instituto, com a participação dos conselheiros **RODOLFO**  
5 **PEREIRA NETTO**, **IVAN MAYER CARON**, **JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO**  
6 **GUZANSKY**, **ELSON GONÇALVES JUNIOR**, **CLAUDIO JOSE NOGUEIRA**, **HERMANO**  
7 **MATTOS DE SOUZA**, **JANETE PANTALEÃO ALVES**, (de forma presencial), **FABIANO**  
8 **BUROCK FREICHO**, **HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO**, **EVANDRO DIAS**  
9 **MACHADO (por videoconferência)**, justificada a ausência do conselheiro titular Aldeci  
10 Stoco de Souza por período de férias. Registradas também as presenças do servidor  
11 Fabiano Luiz Alves Barros, estatístico responsável pelas demandas relacionadas às  
12 hipóteses atuariais, da Gerente Jurídica Previdenciária, Márcia Aires Parente Cardoso de  
13 Alencar e do Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli.

14 O **Presidente** iniciou o EXPEDIENTE pelo segundo ponto de pauta – aprovação da ata nº  
15 010/2023, realizada no dia 10/10/2023, tendo sido a mesma disponibilizada com  
16 antecedência via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Para  
17 prosseguimento dos itens da pauta, o **Presidente** passou a palavra para o servidor Fabiano  
18 Alves Luiz Barros, para explanação sobre as hipóteses atuariais para a avaliação atuarial  
19 posicionada em 31/12/2023 – Processo nº 2023-1W5KZ. O servidor **Fabiano Alves Luiz**  
20 **Barros** teceu os seguintes pontos a respeito das hipóteses atuariais.

21 **Hipóteses Biométricas:**

22 - Serão utilizadas as Tábuas de Entrada a Invalidez - Alvaro Vindas; já com relação à  
23 expectativa de vida, utilizar-se-á a Tábua de Mortalidade de 2021, produzida pelo IBGE –  
24 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e separadas por sexo, lembrou que essas  
25 Tábuas de Mortalidade tem uma defasagem de dois anos; e a Tábua de Morbidez não é  
26 aplicável.



27 **Hipóteses Demográficas:**

28 - A Composição da Família de Servidores e Aposentados e a Entrada em Aposentadoria  
29 são calculadas com base real.

30 - A Geração Futura de Novos Entrantes tem por hipótese taxa de reposição de 1:1, ou seja,  
31 sai um servidor e entra um, ocorrendo somente no Fundo Previdenciário, explicou que o  
32 mesmo não acontece no Fundo Financeiro, por ser um fundo em extinção.

33 - A Rotatividade/*Turn-over* considera a ocorrência de 1% de mudança para faixa de idade  
34 de 25 (vinte e cinco) a 50 (cinquenta) anos, sendo que acima de 51 (cinquenta e um) anos,  
35 considera 0% devido a probabilidade de haver a aposentadoria e pouca incidência de  
36 exoneração.

37 **Hipóteses Econômicas:**

38 - A Inflação Futura é estabelecida em 0,00% em virtude da imprevisibilidade do futuro, não  
39 havendo impacto nos cálculos da inflação.

40 - A Projeção de Crescimento Real dos Salários se manteve em 2%, com base em um estudo  
41 realizado no ano de 2019, que identificou que o crescimento real dos salários dos servidores  
42 públicos foi de 2% ao ano, desconsiderando os efeitos inflacionários.

43 - O Indexador considera para correções salariais o IPCA - Índice Nacional de Preços ao  
44 Consumidor Amplo.

45 - O Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e o Valor Real ao Longo do Tempo dos  
46 Benefícios estimada em 0,98%.

47 **Hipóteses Financeiras:**

48 - A Taxa Real Anual de Juros obteve atualizações: a taxa do Fundo em Capitalização, que  
49 era de 5% a.a. em 2022, continuará 5% a.a. em 2023. O Fundo Financeiro ficou em 2022  
50 a 4,51% a.a. e em 2023 4,66% a.a., o FPS Militares ficou em 4,63% a.a. em 2022 e 4,78%  
51 a.a. em 2023, os Mantidos pelo Tesouro era 4,23% a.a. e foi fixado em 4,39% a.a., todas  
52 as taxas consideram a duração do passivo.

53 Abrindo espaço para esclarecimentos, o **Conselheiro Rodolfo Pereira Netto** questionou  
54 sobre os dados da Geração Futura de Novos Entrantes, com hipótese de reposição 1:1.  
55 Perguntou, se a quantidade de reposição deveria ser maior, considerando a substituição  
56 dos servidores que são desligados do Fundo Financeiro e substituídos pelos que farão parte  
57 do Fundo Previdenciário. Sendo respondido pelo **Diretor de Investimentos, Gilberto de**  
58 **Souza Tulli** que a norma das hipóteses atuariais não permite, para não superestimar a



59 receita em relação a despesa. Com a palavra, o **Conselheiro Rodolfo Pereira Netto**  
60 questionou se os dados da Tábua de Mortalidade são de base estadual ou nacional. Em  
61 resposta o servidor **Fabiano Alves Luiz Barros** comunicou ser um dado nacional.  
62 Prosseguindo com suas explicações, o servidor **Fabiano Alves Luiz Barros** informou que  
63 o atuário responsável pelo Instituto realizou o teste de aderência das hipóteses atuariais,  
64 verificando se as hipóteses utilizadas são adequadas à massa de servidores. Com a palavra  
65 o **Conselheiro Hermano Mattos de Souza** questionou, em termos de expectativa de vida  
66 no estado do Espírito Santo, se são consideradas as características de cada região, sendo  
67 respondido afirmativamente pelo servidor **Fabiano Alves Luiz Barros**. Com a palavra a  
68 **Conselheira Janete Pantaleão Alves**, questionou se os dados sobre a expectativa de vida  
69 prevista pelo IBGE considera em separado os servidores públicos dos funcionários  
70 privados. Em resposta o servidor **Fabiano Alves Luiz Barros** informou que não há  
71 separação, sendo considerada a média da população geral. Com a palavra a **Conselheira**  
72 **Joana D'arc C. Tristão Guzansky** questionou se o estudo das hipóteses atuariais são  
73 comparados ao ano de 2023, se houve alteração ou se manteve igual. Em resposta o  
74 servidor **Fabiano Alves Luiz Barros** explicou que sempre é realizada a comparação dos  
75 dados. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** questionou se haverá  
76 correção no próximo ano, caso o percentual considerado nas hipóteses sofrer alta variação.  
77 Em resposta o servidor **Fabiano Alves Luiz Barros** explicou que não é feita a correção  
78 mas através dos dados do teste de aderência, foi verificado que os dados estavam  
79 adequados. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** questionou se há  
80 diferenciação entre os dados demonstrados por sexo. Em resposta o servidor **Fabiano**  
81 **Alves Luiz Barros** explicou que quando as Tábuas são construídas, há segregação entre  
82 os dados de homens e mulheres. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior**  
83 questionou sobre as hipóteses econômicas, se os dados não apresentarem ganho real de  
84 salários, poderiam afetar nas contribuições previdenciárias. Em resposta o **Diretor de**  
85 **Investimentos, Gilberto de Souza Tulli** esclareceu que a Projeção de Crescimento Real  
86 dos Salários é considerado todo o período trabalhado pelo servidor, englobando  
87 progressões, promoções, e demais informações, e essa média se representa em taxa de  
88 2,0%, concluiu informando que estudo é feito todos os anos para compor o planejamento.  
89 Concluídas as explicações e considerando não haver mais dúvidas por partes dos  
90 conselheiros quanto às hipóteses apresentadas, o **Presidente** abriu votação sobre o



91 processo 2023-1W5KZ que foi aprovado por unanimidade. O **Presidente** agradeceu a  
92 participação do servidor Fabiano Alves Luiz Barros e as explicações do Diretor de  
93 Investimentos, Gilberto de Souza Tulli e seguiu para o próximo ponto de pauta. Passou a  
94 palavra para a Gerente Jurídica, Márcia Aires Parente Cardoso de Alencar para explicações  
95 conclusivas sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 3221 ES, referente a Lei  
96 Complementar Estadual nº 187/2000. A **Gerente Jurídica Previdenciária, Márcia Aires**  
97 **Parente Cardoso de Alencar**, rememorou que após a modulação dos efeitos, houve a  
98 emissão de pareceres jurídicos, tendo do IPAJM quanto da Procuradoria Geral do Governo  
99 do Estado do Espírito Santo – PGE-ES, estabelecendo em que termos haveria a modulação  
100 previdenciária, momento em que a área técnica do IPAJM providenciou a aplicação dos  
101 postulados decisivos e analisou todos os requerimentos apresentados pelos servidores,  
102 sendo emitidas suas Declarações de Tempo de Contribuição – DTC. Foi oportunizado o  
103 *contraditório e ampla defesa* pelos órgãos de origem. Afirmou que considerando que o  
104 trabalho do IPAJM consiste em fazer a contagem do tempo de contribuição, as averbações  
105 do tempo em regime anterior e os processos foram encaminhados aos órgãos de origem,  
106 para que possam ser discutidas questões funcionais e previdenciárias de cada servidor.  
107 Rememorou que de um total de mais de 6 (seis) mil servidores que foram submetidos a  
108 LCE nº 187/2000, restaram aproximadamente 140 (cento e quarenta) servidores  
109 aguardando avaliações pontuais sobre sua situação funcional. O **Presidente** abriu a  
110 palavra para esclarecimentos dos conselheiros. Com a palavra o **Conselheiro Fabiano**  
111 **Burock Freicho** questionou se houve por parte do Tribunal de Contas do Estado do Espírito  
112 Santo – TCE-ES, alguma homologação de aposentadoria desses servidores. O **Presidente**  
113 respondeu de forma afirmativa, embora não tenha sido notificado formalmente pelo TCE-  
114 ES. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** questiona sobre a situação  
115 dos 140 (cento e quarenta) que aguardam análise, se são os servidores que não  
116 preencheram os requisitos para a concessão da aposentadoria. Em resposta, a **Gerente**  
117 **Jurídica Previdenciária, Márcia Aires Parente Cardoso de Alencar**, afirmou que são os  
118 servidores que não preencheram os requisitos. Com a palavra a **Conselheira Janete**  
119 **Pantaleão Alves** questionou se os 140 servidores (cento e quarenta) que aguardam análise  
120 de seus processos, já estão aposentados. Em resposta, a **Gerente Jurídica**  
121 **Previdenciária** esclareceu que não estão considerando que não preencheram os requisitos



122 para tal. Com a palavra, o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** realizou questionamentos  
123 à Gerente Jurídica Previdenciária sobre os servidores submetidos a LCE nº 187/2000:  
124 1 – Tem conhecimento se a PGE/ES está fazendo alguma reanálise das situações dos  
125 servidores que não preencheram os requisitos para a aposentadoria?  
126 Em resposta, a **Gerente Jurídica Previdenciária** informou não ter conhecimento de  
127 revisão por parte da PGE.  
128 2 – Até quando será o prazo de *contraditório e ampla defesa*?  
129 Em resposta, a **Gerente Jurídica Previdenciária** informou se tratar de um período que  
130 está em vigência, finalizado o prazo, a Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (SEGER)  
131 deverá avaliar as questões, por se tratar de situação de servidores em atividade.  
132 3 – Há possibilidade do IPAJM agilizar a entrega das DTC's desses servidores que não  
133 preencheram os requisitos?  
134 Em resposta, a **Gerente Jurídica Previdenciária** informou que as DTC's ou CTC's –  
135 Certidão de Tempo de Contribuição, conforme o caso, serão requeridas no momento em  
136 que finalizar o período de *contraditório e ampla defesa*. Complementou que conforme  
137 orientação do Presidente Executivo do IPAJM, questões relacionadas aos servidores do  
138 Regime Jurídico Único (RJU), são tratados como prioridade. O **Presidente** rememorou que,  
139 após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que julgou pela inconstitucionalidade  
140 da LCE nº 187/2000 em 2018, houveram várias reuniões realizadas entre os Gestores do  
141 IPAJM e os Auditores do TCE-ES, que orientaram ao Instituto que levasse em efeito o  
142 *Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana*. O **Presidente** prosseguiu  
143 lembrando que houve uma decisão do TCE-ES, para que o período de análise dos  
144 processos se estendesse até Junho de 2019, e em momento posterior, quando a Gerência  
145 Jurídica Previdenciária do IPAJM atravessou o embargo declaratório em 2022, ocorreu a  
146 modulação dos efeitos e o prazo de análise foi estendido até 31/08/2023, em razão de  
147 parecer emitido pelo colégio de Advogados do IPAJM, parecer esse que foi encaminhado  
148 pela PGE-ES. O **Presidente** complementou que os servidores do IPAJM atuaram com  
149 prioridade na tramitação dos processos e houve a oportunidade de beneficiar o máximo de  
150 servidores possível, destacou que não houve prejuízos, eis que esses servidores nunca  
151 deixaram de recolher suas contribuições previdenciárias. Com a palavra a **Conselheira**  
152 **Joana D'arc Calmon Tristão Guzansky** questionou se haverá prejuízo ao Instituto. Em  
153 resposta, o **Presidente** informou que não haverá prejuízo, considerando que todos os



154 servidores continuam contribuindo, e esclareceu que a mudança ocorrida foi imposta pela  
155 LCE nº 187/2000, e não foi uma opção dos servidores, concluiu que o IPAJM continuará  
156 contribuindo para alcançar o máximo de servidores possível. Com a palavra o **Conselheiro**  
157 **Claudio Jose Nogueira** agradeceu as explicações, considerou de grande importância a  
158 possibilidade de repassar as informações aos servidores interessados. Com a palavra o  
159 **Conselheiro Hermano Mattos de Souza** questionou se há possibilidade que todos os  
160 servidores consigam a aposentadoria. Em resposta a **Gerente Jurídica Previdenciária,**  
161 **Márcia Aires Parente Cardoso de Alencar** informou que no momento o IPAJM aguarda  
162 decisão administrativa. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** questionou  
163 se no princípio do contraditório e ampla defesa, se a SEGER efetou algum tipo de restrição  
164 judicial administrativa. Em resposta a **Gerente Jurídica Previdenciária** informou que o  
165 ideal é que seja feita uma discussão no âmbito administrativo da SEGER, que por óbvio  
166 assim está procedendo. Em outro questionamento, o **Conselheiro Elson Gonçalves**  
167 **Junior** perguntou se já existe alguma resposta conclusiva sobre as análises da situação  
168 dos servidores que estão aguardando. Em resposta a **Gerente Jurídica Previdenciária**  
169 respondeu que o IPAJM ainda não recebeu consulta jurídica. Com a palavra a **Conselheira**  
170 **Joana D'arc Calmon Tristão Guzansky** questionou como será a fundamentação jurídica  
171 para permitir a aposentadoria dos servidores aproveitando outros períodos apresentados.  
172 Em resposta a **Gerente Jurídica Previdenciária** informou que será com base na  
173 modulação trazida pelo STF, que avaliou e considerou o aproveitamento desse tempo. O  
174 **Presidente** registrou e agradeceu aos conselheiros por corroborarem com os  
175 procedimentos que estão sendo adotados pelo IPAJM sobre o tema discutido. O  
176 **Presidente** agradeceu a participação da **Gerente Jurídica Previdenciária, Márcia Aires**  
177 **Parente Cardoso de Alencar** e passou para o próximo ponto de pauta, a Aprovação da  
178 Alteração da Resolução Nº 003/2023 e de processos de Credenciamento de Instituições  
179 Financeiras. Com a palavra, o **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli** iniciou  
180 suas considerações:

- 181 • Processo 2022-DW7NB: Alteração da Resolução Nº 003/2023, quanto ao prazo  
182 estabelecido nos artigos 13 e 15.

183 O **Diretor de Investimentos** informou que ao elaborar a minuta da Resolução Nº 003/2023,  
184 presumiu que o tempo estabelecido nos artigos 13 e 15, prazo de 90 (noventa) dias, seria  
185 suficiente para que as instituições financeiras, reunissem a documentação necessária ao



186 seu credenciamento, porém algumas dessas instituições não conseguiram apresentar todo  
187 o conjunto de informações solicitadas. Diante de suas explicações, esclareceu a  
188 necessidade de alteração do prazo para que as instituições financeiras, que já matinham  
189 relacionamento financeiro com o IPAJM, obtivessem o Termo de Credenciamento, para o  
190 dia 31/07/2024. Com a palavra o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** sugeriu que o  
191 prazo da referida alteração ficasse estabelecido para 31/07/2024, sendo prorrogável por  
192 mais seis meses. O **Presidente** colocou em votação a sugestão do texto apresentado pelo  
193 conselheiro, sendo aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Com a  
194 palavra, **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli** prosseguiu com explicações  
195 sobre os processos de credenciamento de instituições financeiras:

- 196 • **Processo 2023-JDD7G:** Credenciamento da Caixa Econômica Federal na condição de  
197 Administrador e Distribuidor de Fundos de Investimentos.
- 198 • **Processo 2023-9J54S:** Credenciamento da Caixa Distribuidora de Títulos e Valores  
199 Mobiliários S.A, na condição de Gestor de Fundos de Investimentos.

200 Até o ano de 2021 a Caixa Econômica Federal (CAIXA) realizava a administração, gestão  
201 e distribuição dos fundos de investimento. A partir desse ano ocorreu uma separação por  
202 questões de controle da CAIXA que internamente dividiu suas atribuições, explicou que por  
203 esse motivo foi aberto um processo para cada segmento. No processo 2023-JDD7G, a  
204 Caixa solicitou o pedido de credenciamento para as finalidades de Administração e a  
205 Distribuição de fundos de investimento. No processo 2023-9J54S o pedido foi realizado  
206 como Gestor de fundos de investimento. Diante do exposto, o **Diretor de Investimentos**  
207 prosseguiu explicando a sequência da análise dos processos de credenciamento: primeiro  
208 passo, a instituição preenche uma planilha de credenciamento padrão da Secretaria de  
209 Previdência, é realizada uma verificação a fim de que todas as informações e documentos  
210 entregues estejam condizentes com a norma exigida, e ao final da análise, é emitido um  
211 parecer indicando se a empresa está apta para o credenciamento. Na sequência o processo  
212 é encaminhado ao Comitê de Investimentos (COMIN) para análise, correção e revisão e  
213 submetido a aprovação do Conselho Administrativo. Após a aprovação do conselho, o  
214 Termo de Credenciamento é assinado pelo Presidente Executivo e pelo Diretor de  
215 Investimentos do IPAJM e pelo representante da instituição financeira, a partir desse  
216 momento, estará formalizado o credenciamento. O **Diretor de Investimentos, Gilberto de**  
217 **Souza Tulli** informou que o Termo de Credenciamento e a Declaração de Credenciamento



218 estarão disponíveis no site do IPAJM para consulta e acrescentou que o prazo de validade  
219 será de dois anos, a partir do credenciamento. Com a palavra, o **Conselheiro Rodolfo**  
220 **Pereira Netto** questionou se a renovação é um processo mais simples. Em resposta, o  
221 **Diretor de Investimentos** afirmou ser um processo menos complexo, mas exigirá toda a  
222 documentação atualizada. Com a palavra o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira**  
223 questionou se caso alguma instituição financeira que tenha sofrido algum tipo de  
224 suspensão, poderá ser credenciada. Em resposta o **Diretor de Investimentos** informou  
225 que está seguindo como referência, uma consulta das ocorrências dos últimos cinco anos.  
226 O **Presidente** evidenciou que o IPAJM continua bem conservador e esclareceu que esse  
227 momento se trata apenas do credenciamento da instituição financeira, possibilitando ao  
228 Instituto uma carteira de vários credenciados, sendo que no momento dos investimentos,  
229 será feita a melhor escolha. Com a palavra a **Conselheira Janete Pantaleão Alves**  
230 questiona se a escolha da instituição credenciada é uma escolha da administração. Em  
231 resposta o **Presidente** informou que em primeiro momento, a instituição deve se  
232 credenciar, em seguida a escolha da melhor instituição para realizar os investimentos será  
233 realizada pela Diretoria de Investimentos e pelo Comitê de Investimentos (COMIN), que  
234 deverão buscar o melhor índice com segurança. Com a palavra, o **Conselheiro Hermano**  
235 **Mattos de Souza** pediu esclarecimento sobre qual o papel de cada colegiado nas análises  
236 dos processos de credenciamento. Em resposta o **Diretor de Investimentos** informou que  
237 os processos de credenciamento de instituições financeiras, inicialmente é encaminhado  
238 ao Diretor de Investimentos para verificar as formalidades de acordo com a norma, após o  
239 processo é remetido ao COMIN que fará análise, correção e revisão, na sequência segue  
240 para deliberação do conselho administrativo. O **Presidente** destacou que o COMIN é  
241 composto por servidores efetivos com qualificações exigidas pela Secretaria da Previdência  
242 e complementou dizendo que há uma proposta de ampliação do quadro de servidores no  
243 comitê. Com a palavra o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** rememorou ter participado  
244 de reunião do COMIN, considerou serem reuniões muito produtivas e sugeriu que os  
245 conselheiros também participem. Com a palavra, o **Conselheiro Rodolfo Pereira Netto**,  
246 questionou se a Diretoria de Investimentos tem algum sistema que ajude a acompanhar os  
247 credenciamentos e os fundos de investimentos cadastrados. Em resposta o **Diretor de**  
248 **Investimentos** afirmou que existe um sistema de gestão para os fundos e complementou  
249 que estarão no site do IPAJM a listagem das instituições, dos fundos cadastrados e sua





250 validade. Com a palavra, o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** questionou se constará  
251 o número do processo do E-Docs de cada credenciamento para efeito de consulta. Sendo  
252 respondido afirmativamente pelo **Presidente** que em seguida registrou agradecimentos ao  
253 Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, a Gerente de Investimentos, Elisa do  
254 Carmo Medeiros Fonseca e aos membros do COMIN, Bruno Tamanini Lopes, Edmilson  
255 Nunes de Castro e Tatiana Gasparini Silva Stelzer, que com muita cautela executam seu  
256 trabalho de maneira exemplar e segura. Nesse momento, o **Presidente** abriu a palavra  
257 para que os conselheiros fizessem seus questionamentos e sugestões. Com a palavra, o  
258 **Conselheiro Rodolfo Pereira Netto** elogiou as explicações, considerou acertada a  
259 decisão de passar os processos de credenciamento pela deliberação do conselho  
260 proporcionando transparência nos trâmites e sugeriu ao Diretor de Investimentos que ao final  
261 da análise dos processos de credenciamento, seja elaborado um relatório explicativo das  
262 etapas do processo. Com a palavra o **Diretor de Investimentos** considerou a sugestão  
263 válida. Com a palavra **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** corroborou com os  
264 agradecimentos do Presidente e considerou que o **Diretor de Investimentos** foi muito  
265 cauteloso e precavido e questionou sobre os critérios subjetivos adotados na análise dos  
266 processos de credenciamento, se foram pontuados. Em resposta o **Diretor de**  
267 **Investimentos** informou que pontuou as informações e identificou se estavam de acordo  
268 com a norma. Com a palavra a **Conselheira Janete Pantaleão Alves**, parabenizou a  
269 decisão do Presidente em apresentar todos os processos de credenciamento na reunião  
270 do conselho, considerou ser mais uma instância de proteção aos servidores. Com a palavra,  
271 o **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli** esclareceu que achou pertinente ser  
272 bem burocrático na análise dos processos, considerou a necessidade de proteção do  
273 IPAJM. Com a palavra, o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** considerou a importância  
274 da transparência apresentada, parabenizou o Comitê de Investimentos e todos da área.  
275 Com a palavra, o **Conselheiro Hermano Mattos de Souza** considerou brilhante a  
276 explicação do Diretor de Investimentos e endossou todos os elogios prestados a área. O  
277 **Presidente**, ao final de todas as explicações e questionamentos, colocou em votação a  
278 aprovação dos processos **2023-JDD7G, 2023-9J54S e 2022-DW7NB**, sendo aprovados  
279 pelos conselheiros. O **Presidente** agradeceu a presença do **Diretor de Investimentos,**  
280 **Gilberto de Souza Tulli** e abriu a palavra para os conselheiros. Com a palavra o  
281 **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** sugeriu, quando a pauta estiver extensa, que seja



282 apresentada em duas reuniões, para evitar a saída de conselheiros que necessitem se  
283 ausentar durante a reunião, devido ao longo período de duração. Em justificativa, o  
284 **Presidente** comunicou que seriam apresentados somente os processos de  
285 credenciamento da Diretoria de Investimentos, e sobre a Hipótese Atuarial, pontuou que,  
286 por solicitação dos conselheiros, convocou a **Gerente Jurídica Previdenciária, Márcia**  
287 **Aires Parente Cardoso de Alencar** para participar da reunião, momento em que dirigiram-  
288 se vários questionamento, que foram prontamente respondidos. O **Presidente** concluiu que  
289 existe ha preocupação de quantificar os pontos de pauta, mas foi um momento pontual e  
290 necessário. Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** teceu  
291 agradecimentos ao Subgerente de Cadastro e Tempo de Contribuição, Caio Gabriel de  
292 Paula Moura, a servidora Mariana Almeida Cypriano e a Secretária do Conselho, Viviani  
293 Corrêa de Mello. Questionou se a proposta de ampliação do Comitê de Investimento já está  
294 em andamento, declarou que concorda com a ampliação. Em resposta, o **Presidente**  
295 afirmou que a proposta está sob análise do Governo do Estado. Com a palavra o  
296 **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** rememorou que em 13/11/2023 participou  
297 Audiência Pública no TCE-ES sobre a “Preservação do equilíbrio financeiro e atuarial dos  
298 RPPS”, com a participação do Presidente Executivo do IPAJM, considerou ser um tema de  
299 muita importância e pertinencia. Encerrando a reunião, o **Presidente** agradeceu a presença  
300 de todos e convocou os conselheiros para a próxima reunião ordinária, pré-agendada para  
301 o dia 07/12/2023, às 10:00 horas, na modalidade híbrida. Nada mais havendo a tratar, a  
302 reunião foi encerrada, sendo a presente Ata redigida por mim, Viviani Corrêa de Mello,  
303 Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais  
304 Conselheiros.

<b>JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL</b> Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
<b>RODOLFO PEREIRA NETTO</b> Representante do Poder Executivo - titular	<b>ELSON GONÇALVES JUNIOR</b> Representante dos segurados civis ativos - titular
<b>ELZA MARIA DE OLIVEIRA XIMENES</b> Representante do Poder Judiciário - suplente	<b>ALDECI STOCO DE SOUZA</b> Representante dos segurados civis ativos - titular
<b>FABIANO BUROCK FREICHO</b> Representante do Poder Legislativo - titular	<b>EVANDRO DIAS MACHADO</b> Representante dos segurados militares ativos - titular



<b>IVAN MAYER CARON</b> Representante da DPES - titular	<b>CLAUDIO JOSE NOGUEIRA</b> Representante dos segurados inativos - titular
<b>JOANA D'ARC C. TRISTÃO GUZANSKY</b> Representante do MPES - titular	<b>HERMANO MATTOS DE SOUZA</b> Representante dos segurados inativos - titular

## ASSINATURAS (12)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VIVIANI CORREA DE MELLO**  
SECRETARIA DO CONSELHO  
GPE - IPAJM - GOVES  
assinado em 18/12/2023 08:28:28 -03:00

**FABIANO BUROCK FREICHO**  
CONSELHEIRO  
CONADM - IPAJM - GOVES  
assinado em 12/12/2023 10:24:48 -03:00

**JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY**  
CONSELHEIRO  
CONADM - IPAJM - GOVES  
assinado em 15/12/2023 16:27:35 -03:00

**HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO**  
CONSELHEIRO  
CONADM - IPAJM - GOVES  
assinado em 13/12/2023 10:05:09 -03:00

**EVANDRO DIAS MACHADO**  
CONSELHEIRO  
CONADM - IPAJM - GOVES  
assinado em 13/12/2023 11:02:03 -03:00

**HERMANO MATTOS DE SOUZA**  
CONSELHEIRO  
CONADM - IPAJM - GOVES  
assinado em 14/12/2023 15:22:01 -03:00

**RODOLFO PEREIRA NETTO**  
CONSELHEIRO  
CONADM - IPAJM - GOVES  
assinado em 12/12/2023 22:57:14 -03:00

**JANETE PANTALEAO ALVES**  
CONSELHEIRO  
CONADM - IPAJM - GOVES  
assinado em 13/12/2023 11:32:36 -03:00

**IVAN MAYER CARON**  
CONSELHEIRO  
CONADM - IPAJM - GOVES  
assinado em 14/12/2023 10:20:55 -03:00

**ELSON GONÇALVES JUNIOR**  
CONSELHEIRO  
CONADM - IPAJM - GOVES  
assinado em 14/12/2023 15:18:54 -03:00

**CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA**  
CONSELHEIRO  
CONADM - IPAJM - GOVES  
assinado em 12/12/2023 14:39:44 -03:00

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
PRESIDENTE EXECUTIVO  
IPAJM - IPAJM - GOVES  
assinado em 13/12/2023 11:04:52 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/12/2023 08:28:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANI CORREA DE MELLO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SJMP6N>